

PROJETO DE LEI Nº 021/2014

Súmula: Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ,

aprova:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para 2014 e inserir na Lei de Diretrizes Orçamentária (Lei nº 1918/2013 de 29/06/2012) e o Plano Plurianual de 2010 a 2013, um crédito Especial no valor de R\$-8.271,73 (Oito mil, Duzentos Setenta e Um reais e Setenta e Treis centavos) para suporte de dotação orçamentária a ser criada. Para execução dos recursos de Convenio de Aquisição de Resfriador de leite, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Município de Xambê.

Órg	Und	Funcion Prog	Fonte	Nomenclatura	Cat Ec	Valor
04	001	2060616003034	799	MANUT ATIVIDADES DE AGRICULTURA	4.4.90.52	8.271,73
TOTAL						8.271,73

Art. 2º Para cobertura do Crédito Aberto no Artigo Anterior serão utilizados produtos SUPERÁVIT FINANCEIRO verificado nesta fonte de receita.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, aos 25 de Abril de 2014.

LUCAS CAMPANHOLI
Prefeito Municipal de Xambê